



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 753 DE 15 DE MAIO DE 2007


Denomina oficialmente de Maestro JOSÉ WILSON BRASIL, a Escola de Música de Sobral, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Maestro JOSÉ WILSON BRASIL, a Escola de Música de Sobral, localizada na Av. Dom José, 1126, Centro, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2007.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 624/2007
Ref. Projeto de Lei nº 999/07**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“Denomina oficialmente de Maestro **JOSÉ WILSON BRASIL**, a
Escola de Música de Sobral, na forma que indica.” aprovado
pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por
sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA**.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2007.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal